



Demonstrações Financeiras 2021/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras
RS/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Enfrentamento da Pandemia

Neste primeiro semestre de 2021, seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes de perto, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Cooperco com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG
CNPJ/MF nº 89.990.501/0001-76

ATIVO		30/06/2021	31/12/2020	PASSIVO		30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		1.507.239	1.448.019	PASSIVO		1.230.813	1.195.491
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	9.430	6.590	DEPÓSITOS		902.931	836.349
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.483.955	1.433.062	Depósitos à vista		270.218	235.059
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	15.359	53.105	Depósitos interfinanceiros		7.729	7.632
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	318.525	350.560	Depósitos a prazo		624.984	593.658
Centralização financeira	(Nota 04)	182.845	107.111	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		284.450	317.779
Relações interfinanceiras ativas		8.327	420	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	279.872	311.603
Operações de crédito	(Nota 07)	930.974	897.099	Obrigações por repasses		308	382
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	27.925	24.767	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	4.270	5.794
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(29.263)	(29.244)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	526	526
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	2.813	2.295	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	42.906	40.837
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	25.086	22.314	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		276.426	252.528
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	11.109	8.739	CAPITAL SOCIAL	(Nota 16)	94.719	85.794
INTANGÍVEL	(Nota 11)	4.109	4.263	RESERVAS DE SOBRAS		154.829	154.829
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		26.878	11.905
TOTAL DO ATIVO		1.507.239	1.448.019	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.507.239	1.448.019

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG
CNPJ/MF nº 89.990.501/0001-76

Descrição das contas	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	52.172	47.351
Operações de crédito	45.290	38.903
Resultado títulos e valores mobiliários	5.247	7.216
Resultado das aplicações compulsórias	26	45
Ingressos depósitos intercooperativos	1.609	1.187
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(15.532)	(19.519)
Operações de captação no mercado	(7.610)	(9.043)
Operações de empréstimos e repasses	(6.488)	(5.348)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.434)	(5.128)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	36.640	27.832
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e Despesas Operacionais	(6.554)	(8.063)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	15.932	13.453
Rendas de tarifas bancárias	4.020	3.578
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 17)	(12.920)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(10.167)	(9.587)
Dispêndios e despesas tributárias	(198)	(450)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 18)	3.262
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 19)	(6.483)
RESULTADO OPERACIONAL	30.086	19.769
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(12)	1.142
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	30.074	20.911
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(574)	(1.737)
Provisão para Imposto de Renda	(354)	(1.078)
Provisão para Contribuição Social	(220)	(659)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.622)	(2.013)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	26.878	17.161

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG
CNPJ/MF nº 89.990.501/0001-76

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2020	74.991	131.746	11.293	218.030
Capital de associados				
Aumento de capital	688	-	-	688
Baixas de capital	(572)	-	-	(572)
Resultado do período	-	-	17.161	17.161
Saldos no fim do período em 30/06/2020	75.107	131.746	28.454	235.307
Mutações do Período	116	-	17.161	17.277
Saldos no início do período em 01/01/2021	85.794	154.829	11.905	252.528
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	9.351	-	(11.137)	(1.786)
Destinação para Fundo Social	-	-	(700)	(700)
Outras destinações	-	-	(68)	(68)
Capital de associados				
Aumento de capital	885	-	-	885
Baixas de capital	(1.311)	-	-	(1.311)
Resultado do período	-	-	26.878	26.878
Saldos no fim do período em 30/06/2021	94.719	154.829	26.878	276.426
Mutações do Período	8.925	-	14.973	23.898

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG
CNPJ/MF nº 89.990.501/0001-76

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	28.359	20.933
Resultado do semestre/exercício	26.878	17.161
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.481	3.772
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19	2.505
Depreciação e amortização	1.458	1.267
Baixas do ativo permanente	4	62
(Reversão) Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas	-	(62)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	42.589	14.844
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	37.747	(10.387)
Redução em títulos e valores mobiliários	14.980	9.620
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(7.908)	(5.290)
(Aumento) em operações de crédito	(33.875)	(29.285)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(31.731)	(48.451)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(3.158)	872
(Aumento) em outros ativos	(518)	(1.607)
Aumento em depósitos	66.582	103.633
(Redução) em passivos financeiros	(1.524)	(1.031)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(75)	380
Absorção de dispêndios pelo FATES	(373)	(695)
(Redução) Aumento em outros passivos	2.442	(2.915)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	70.948	35.777
Aquisição de investimentos	(2.772)	(114)
Aquisição de imobilizado de uso	(3.160)	(1.695)
Aplicações no intangível	(517)	(415)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(6.449)	(2.224)
Integralização de capital	885	688
Baixa de capital	(1.311)	(572)
Juros ao capital próprio	-	-
Distribuição de Sobras	(2.554)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.980)	116
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	61.519	33.669
Caixa e equivalente de caixa no início do período	425.739	381.756
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	487.258	415.425

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG
CNPJ/MF nº 89.990.501/0001-76

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Resultado líquido do exercício	26.878	17.161
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	26.878	17.161

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 28/11/1983 e sede situada na R. Longino Zacarias Guadagnin, 380, na cidade de Ibiraiaras - Rio Grande do Sul . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.000 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 23 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Reclassificação das cifras comparativas

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos

Em 2021, foi efetuada reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, registrado em 30 de junho de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo estes ser classificados como ingressos e receitas da intermediação financeira.

(b) Caixa e equivalente de caixa inicial das demonstrações dos fluxos de caixa

Adicionalmente, foram identificados ajustes relacionados a alteração no modelo de centralização onde as Cooperativas passaram a aplicar parte de seus recursos de curto prazo em fundos de renda fixa e multimercados classificados como caixa e equivalente de caixa. A referida correção afetou o caixa e equivalente de caixa inicial das demonstrações dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2021.

Os valores reclassificados estão demonstrados no quadro abaixo:

	Reclassificação Jun/20
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	1.187
Ingressos Depósitos Intercooperativos	1.187
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.187)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	(1.187)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	Ressclassificação Dez/20
Caixa e equivalente de caixa no início do período (Nota 04)	312.038

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 10 de agosto de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 965 (2020 - R\$ 2.615) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "I" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como: a) próprios; b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio. A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-económica dos ativos.

l) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-económica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

m) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 14;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável desses ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	9.430	6.590
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado (centralização financeira) Nota 06	294.983	312.038
Centralização financeira	182.845	107.111
Total	487.258	425.739

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2020 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2021				Total	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
DI entre Cooperativas	6.163	6.007	-	12.170	50.521	
DI entre Banco e Cooperativa	-	2.748	441	3.189	2.584	
Total	6.163	8.755	441	15.359	53.105	
Total circulante				14.918	50.521	
Total não circulante				441	2.584	

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 108% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 130% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	5.020	5.020	5.010
Títulos de renda fixa - outros	18.522	-	-	18.522	33.512
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	118.366	-	-	118.366	122.925
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	176.617	-	-	176.617	189.113
Total	313.505	-	5.020	318.525	350.560
Total circulante				313.505	345.550
Total não circulante				5.020	5.010

As letras financeiras subordinadas entre Cooperativas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em junho de 2020 com vencimento em junho de 2030.

Os títulos de renda fixa - outros referem-se as cédulas do produtor rural (CPR), cujo valor de mercado é obtido a partir da curva de juros baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2021			31/12/2020
		A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Empréstimos e títulos descontados	2.440	73.078	129.952	312.755	518.225
Financiamentos	78	14.510	32.828	106.559	153.975
Financiamentos rurais e agroindustriais	488	53.549	74.822	129.915	258.774
Total das operações de crédito	3.006	141.137	237.602	549.229	930.974
Avalias e fianças honradas	9	-	-	-	9
Devedores por compra de valores e bens	-	7	20	63	90
Títulos e créditos a receber	-	17.991	6.947	8	24.946
Total de outros créditos	9	17.998	6.967	71	25.045
Carteira total	3.015	159.135	244.569	549.300	919.130
Total circulante				406.719	449.728
Total não circulante				549.300	469.402

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
AA	-	35.627	37.572	-	-
A	0,50	369.856	290.670	1.848	1.453
B	1,00	401.430	409.525	4.014	4.092
C	3,00	86.630	124.077	2.599	3.722
D	10,00	34.957	27.298	3.496	2.730
E	30,00	9.981	12.363	3.001	3.709
F	50,00	4.693	6.807	2.346	3.404
G	70,00	2.955	2.280	2.069	1.596
H	100,00	9.890	8.538	9.890	8.538
Total		956.019	919.130	29.263	29.244

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 155.201 (dezembro de 2020 - R\$ 160.817) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 20). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 2.861 (dezembro de 2020 - R\$ 3.462) conforme Nota 13.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Titulos e créditos a receber (Nota 07)	24.946	21.851
Rendas a receber	1.987	2.231
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	90	103
Avalis e fianças honrados (Nota 07)	9	77
Operações com cartões	561	186
Devedores por depósitos em garantia	332	319
Total	27.925	24.767
 Total circulante	 27.521	 24.364
Total não circulante	404	403

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	413	292
Adiantamentos e antecipações salariais	473	151
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	262	696
Adiantamentos para Confederação Sicredi	563	613
Adiantamentos por conta de imobilizações	103	103
Impostos e contribuições a compensar	80	47
Cotas de consórcio	-	35
Pendências a regularizar	463	246
Outros	456	112
Total circulante	2.813	2.295

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	30/06/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	49	266
Imóveis	-	217
Veículos e afins	49	49
Despesas antecipadas	413	75
Provisão (Redução do valor recuperável - AMV)	(49)	(49)
Total circulante	413	292

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	12.320	11.599
Sicredi Participações S.A.	12.752	10.702
Outras participações e investimentos	14	13
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras ações e cotas	13	12
Total	25.086	22.314

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2021			31/12/2020	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	19.551	(8.442)	11.109	8.739	
Imobilizações em curso	-	1.178	-	1.178	1.204	
Terrenos	-	868	-	868	613	
Edificações	4%	3.285	(1.959)	1.326	1.405	
Instalações	10%	211	(96)	115	123	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	1.117	(14)	1.103	-	
Móveis e equipamentos	10%	5.492	(2.265)	3.227	2.399	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	618	(307)	311	229	
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.368	(3.550)	2.818	2.572	
Veículos	20%	414	(251)	163	194	
 Intangível		12.675	(8.566)	4.109	4.263	
Investimentos Confederação		12.675	(8.566)	4.109	4.263	

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	269.439	311.603
Recebimentos e pagamentos a liquidar	10.433	-
Total	279.872	311.603

a) Repasses Interfinanceiros

	30/06/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	48.272	68.095	123.090	239.457	281.935
Total - Recursos do Crédito Rural	48.272	68.095	123.090	239.457	281.935
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	308	26.007	3.667	29.982	29.668
Total - Outros Recursos	308	26.007	3.667	29.982	29.668
Total	48.580	94.102	126.757	269.439	311.603
Total circulante				142.682	203.178
Total não circulante				126.757	108.425

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 24/06/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	2.861	3.462
Recursos em trânsito de terceiros	1.396	2.332
Recursos vinculados a operações de crédito	13	-
Total circulante	4.270	5.794

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2021	31/12/2020
Trabalhista	Provável	297	297
Cível	Provável	229	229
Total não circulante		526	526

Em 30 de junho de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 947; R\$ 50; R\$ 180 (dezembro de 2020 - R\$ 1.192, R\$ 49 e R\$ 156), respectivamente.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2021	31/12/2020
Operações com cartões	24.514	21.505
Provisão para pagamentos a efetuar	3.040	2.545
Cotas de capital a pagar	2.708	2.008
Provisão para participações nos lucros	2.434	4.527
Fundo de assistência técnica, educacional e social	5.750	6.124
Demais fundos constituídos	823	487
Impostos e contribuições a recolher	1.445	2.468
Credores diversos	1.284	1.118
Cobrança e arrecadação de tributos	472	1
Pendências a regularizar	436	54
Total circulante	42.906	40.837

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2021	31/12/2020
Capital social	94.719	85.794
Total de associados	58.379	57.246

No primeiro semestre de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 8.925 (junho de 2020 – R\$ 116), sendo R\$ 9.351 (junho de 2020 – R\$ 0) via integralização de resultados, R\$ 885 (junho de 2020 – R\$ 688), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ -1.311 (junho de 2020 – R\$ -572).

NOTA 17 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	7.807	7.326
Benefícios	2.394	2.198
Encargos sociais	2.717	2.577
Treinamentos	2	4
Total	12.920	12.105

NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Absorção de dispêndios – FATES	373	695
Utilização de fundo social	364	362
Recuperação de encargos e despesas	268	564
Reversão de provisões operacionais	816	754
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.011	826
Reversão de provisões para passivos contingentes	8	65
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	92	-
Outras rendas operacionais	330	117
Total	3.262	3.383

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2021	30/06/2020
Descontos concedidos em renegociação e crédito	237	193
Contribuições Cooperativistas	73	72
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	96	241
Contribuição Confederação Sicredi	2.876	2.817
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	296	283
Encargos da administração financeira	-	1
Repasso Administradora de Cartões	-	73
Provisões para garantias financeiras prestadas	408	1.096
Provisões para passivos contingentes	8	4
Outras provisões operacionais	877	809
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	955	552
Risco operacional	178	104
Juros e comissões	8	-
Outras despesas operacionais	471	90
Total	6.483	6.335

NOTA 20 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	155.166	160.783
Coobrigações em cessões de crédito	35	34
Total	155.201	160.817

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 21 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas\Gestão de Riscos\Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

Pedro Aiolfi
Diretor Executivo
CPF: 434.591.100-15

Rogério Tosini
Diretor de Operações
CPF: 929.504.260-34

Margarete Boccalon
Contadora
CRC: RS-059872/O-1
CPF: 595.368.290-53